

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 32/2024 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 129/2024
Data: 20/06/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: AGRO COMERCIAL LUDWIG LTDA
Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 1133 - *****
Cidade: SAO JERONIMO - RS
CNPJ: 09.619.021/0001-64

Código: 9178

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: FORMALIZAÇÃO POSTERIOR DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS E AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O CRAS.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CHAVE TESTE COM CLIPS 140MM MISTER (01-06-0272)	UN	5,90	11,80
2	1,00	CORTA VERGALHÃO 30" (01-06-0458)	UN	280,00	280,00
3	2,00	LANTERNA ECOPOWER 10W (01-06-0459)	UN	220,00	440,00
4	1,00	MULTIMETRO DIGITAL MISTER (01-06-0460)	UN	42,90	42,90
5	4,00	CAPA DE CHUVA DE PVC PIONEIRA (01-07-0180)	UN	89,00	356,00
6	1,00	CAIXA DE TRANSPORTE Nº 4 (01-32-0024)	UN	210,00	210,00
7	6,00	BANDEJA PLÁSTICA - PLASVALE - 7L. (01-40-0025)	UN	17,00	102,00
8	3,00	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA 13,5 LITROS (01-40-0026)	UN	14,00	42,00
9	1,00	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE 1ª QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS (01-40-0027)	UN	42,00	42,00
10	1,00	PANELAO BAIXO - 20 L (01-40-0028)	UN	210,00	210,00
11	1,00	PANELAO BAIXO - 26 L (01-40-0029)	UN	240,00	240,00
12	1,00	PANELAO BAIXO - 36 L (01-40-0030)	UN	278,00	278,00
13	1,00	PANELAO BAIXO - 50 L (01-40-0031)	UN	350,00	350,00
14	2,00	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL - 14 CM (01-40-0032)	UN	38,00	76,00
15	2,00	COLHER DE INOX - 40 CM (01-40-0033)	UN	30,00	60,00
16	3,00	TÁBUA DE CARNE PLÁSTICA - PLASVALE. (01-40-0034)	UN	18,00	54,00
17	1,00	FACA PARA DESOSSAR - 6". (01-40-0035)	UN	59,00	59,00
18	1,00	GERADOR À GASOLINA 7100W GGV7100 VONDER (04-22-0001)	UN	5.100,00	5.100,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

ART.75

VIII -

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 129/2024
Data: 20/06/2024

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 20 de Junho de 2024

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 7.953,70 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO Nº 5.394